



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 254

BAHIA - 29 de Agosto de 2025 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIAS Nº 216/2025 A 241/2025 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AOA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 216/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR
VALTER SOUZA SILVA, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ÀO SERVIDOR VALTER SOUZA SILVA, matrícula nº 847, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	11/07/2021 A 09/07/2022
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 217/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA NOEMIA FERREIRA DE JESUS, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, À SERVIDORA NOEMIA FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 846, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2023 A 16/01/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 218/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR MARLON SILVA ROCHA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ÀO SERVIDOR MARLON SILVA ROCHA, matrícula nº 70, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2023 A 31/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 219/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORA
CATIANA GOMES DE
OLIEVIRA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, À SERVIDORA CATIANA GOMES DE OLIEVIRA, matrícula nº 1576, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	18/08/2023 A 16/08/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 220/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR
ANDRÉ OLIVEIRA DOS
SANTOS, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1176, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2024 A 20-/06/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 221/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR
GILMAR DA SILVA TELES, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR GILMAR DA SILVA TELES, matrícula nº 53, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2023 A 31/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 222/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR EDSON BONIFACIO SILVA DE ALMEIDA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR EDSON BONIFACIO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 299, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2023 A 30/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 223/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA TAYNARA MATOS PORTELA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA EDSON BONIFACIO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 1470, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	30/06/2023 A 28/06/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 224/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA VILMA GOMES DE SOUZA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA VILMA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 848, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/08/2024 A 29/08/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 225/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORA
MARIA DAS DORES ORMOND
ALMEIDA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA MARIA DAS DORES ORMOND ALMEIDA, matrícula nº 1592, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2022 A 13/12/2023
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 226/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA JANAINA ALVES DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA JANAINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1582, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2022 A 13/12/2023
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 227/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA DAIANE PEREIRA MAIA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA DAIANE PEREIRA MAIA, matrícula nº 1560, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2023 A 29/05/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 228/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR LUZINALDO PORTELA LEITE, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR LUZINALDO PORTELA LEITE, matrícula nº 755, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2023 A 30/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 229/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR
YURE PINTO FARIAS, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR YURE PINTO FARIAS, matrícula nº 250, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2023 A 30/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 230/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORA
VASTI DE SOUZA SANTOS, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA VASTI DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 596, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2024 A 29/06/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 231/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR
MARCOS VINICIUS XAVIER DA
SILVA MAIA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR MARCOS VINICIUS XAVIER DA SILVA MAIA, matrícula nº 1197, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	08/06/2024 A 06/06/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 232/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1172, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2022 A 21/06/2023
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 233/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORA
JACIELA XAVIER DA SILVA, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA JACIELA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 1193, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2024 A 20/06/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 234/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR
GENELSON ALVES DE
ALMEIDA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR GENELSON ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1573, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2023 A 02/01/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 235/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR
ROBENILSON DOS SANTOS
ALMEIDA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ROBENILSON DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 735, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2023 A 30/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 236/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR
ERENILDO DE SANTANA
EVANGELISTA, DO MUNICÍPIO
DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ERENILDO DE SANTANA EVANGELISTA, matrícula nº 751, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2023 A 30/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 237/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 564, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	02/01/2023 A 31/12/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 238/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR
SIGESFREDO MOREIRA DE
ALMEIDA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR SIGESFREDO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 503, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	30/06/2023 A 28/06/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 239/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR JOANILDO PORTELA LEAL, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR JOANILDO PORTELA LEAL, matrícula nº 92, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/11/2022 A 30/10/2023
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 240/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR ADAILTON DE JESUS SILVA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ADAILTON DE JESUS SILVA, matrícula nº 551, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2023 A 30/05/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 241/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORA
CLARICE LEITE DE OLIVEIRA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA CLARICE LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1996, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	10/01/2024 A 08/01/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

